

Ato da Diretoria Executiva 033/2026

Ref.: Protocolo nº 25.441.265-1 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública

PI 04/2026 NAPI Agenda 2030

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI Agenda 2030**, sob o protocolo 25.441.265-1, onde configuram como **executoras** a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), sediada na Av. Colombo, 5790 – Jd. Universitário, Maringá - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.897.432/0001-86, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, a Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), sediada na Rua Espírito Santo, 1809 – Centro, Londrina - PR, CEP 86020-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Londrina (UEL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.640.489/0001/53, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), sediada na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.574.460/0001-35, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/0001-08, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO (FAU), sediada na Rua Afonso Botelho, 838 – Trianon, Guarapuava - PR, CEP 85012-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.757.610/0001-22, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72, o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), inscrito no CNPJ/ME sob nº 77.964.393/0001-88, o Instituto Marbrasil, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.958.530/0001-23. O projeto tem como objetivo fortalecer a implementação da Agenda 2030 no Estado do Paraná, por meio da articulação estratégica entre governo, academia, setor produtivo e sociedade civil, com foco na geração de soluções inovadoras e aplicadas que qualifiquem as políticas públicas, impulsionem o desenvolvimento territorial sustentável e promovam melhorias concretas na qualidade de vida da população, assim como tem previsão de (1) identificar, com municípios e comunidades paranaenses, os principais desafios ligados aos ODS, subsidiando a formulação de ações territoriais e resultando em propostas que orientem políticas públicas eficazes; (2) verificar, com instituições de pesquisa e setor produtivo, tecnologias e metodologias com potencial de solucionar desafios locais, gerando valor para a população e promovendo o desenvolvimento territorial sustentável; (3) mapear, com parceiros estratégicos, soluções sustentáveis para os desafios dos ODS e, em seguida, demonstrar os avanços do Paraná por meio da comparação com outros estados, destacando boas práticas e oportunidades de melhoria; e, (4) Contribuir com a formação de agentes públicos, setor privado e comunidades tradicionais nos princípios da Agenda 2030, com a meta de fortalecer a participação e o empoderamento local, resultando em políticas e projetos mais inclusivos e alinhados aos ODS, **no montante de até R\$ 10.758.831,40 (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2026 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

1

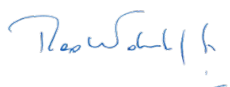
ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	R\$ 649.920,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM)	Universidade Estadual de Maringá (UEM)	R\$ 799.520,10
Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL)	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	R\$ 1.899.996,50

www.FundacaoAraucaria.org.br

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG)	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	R\$ 1.150.000,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO (FAU)	Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO)	R\$ 500.000,00
Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR)	-	R\$ 2.262.001,40
Instituto Marbrasil	-	R\$ 3.497.393,40
TOTAL		R\$ 10.758.831,40

Curitiba, 05 de março de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig

Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinoso

**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch

**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Documento: **ATODEFA0332026AprovacaoPlanodeTrabalhoPI042026NAPIAgenda2030.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 06/03/2026 08:50 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 06/03/2026 16:31 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 09/03/2026 16:38 Local: FA/DAF.

Inserido ao protocolo **25.441.265-1** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 05/03/2026 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: